

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Gestão de Águas, no valor de R\$67.668,98 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);

IX – do Termo de Cooperação nº 009/2020, firmado em 20 de março de 2020 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

X – do saldo financeiro do convênio nº 842764/2017, firmado em 16 de maio de 2017 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R\$220.477,57 (duzentos e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

XI – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 842764/2017, firmado em 16 de maio de 2017 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R\$778,22 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 748196/2010, firmado em 31 de dezembro de 2010 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Ciência e Tecnologia, no valor de R\$827.274,24 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

XIII – do saldo financeiro do convênio nº 853910/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$55.697,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência

do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 221, de 13 de maio de 2020)

(registrado no Siafi/MG sob o número 059)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O

ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	R\$
1231.20608147-4.516-0001-4490-1-10.3	49.600,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	55.697,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.141-0001-4490-0-10.1	5.000,00
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-10.3	105.847,52
1301.26453073-4.160-0001-4490-0-10.1	116.612,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-53.3	229.729,69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-24.1	52.414,82
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125008-4.020-0001-4490-0-74.2	2.091.484,40
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-73.1	137.137,29
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-73.1	50.000,00
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-73.1	50.000,00
2241.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	67.668,98
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-70.1	500.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.069-0001-3320-0-24.1	860.436,24
2351.12364021-4.069-0001-3390-0-10.3	778,22
2351.12364021-4.069-0001-3390-0-24.1	220.477,57
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.1	2.792.069,47
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	7.384.953,20

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

	R\$
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-10.1	116.612,00
1301.15451071-4.146-0001-4490-0-10.1	5.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-53.1	229.729,69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-24.1	48.964,62
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	105.847,52
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.069-0001-4490-0-24.1	33.162,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1	2.792.069,47
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.331.385,30

13 1354537 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Pelo Conselho de Ética Pública**

**dispensa**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Ética Pública:  
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA, Presidente.

**designa**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Ética Pública:  
LUCAS BESSONE COUTINHO DE MAGALHÃES, Presidente;  
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**nomeia**, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:  
Pela Secretaria de Estado de Educação:  
JULIANA RODRIGUES DE ALCANTARA, em substituição a MARIA CRISTINA MELO CAMPOS TEIXEIRA, Titular  
CRISTINA MARTINS DA COSTA AZEVEDO, em substituição a MARIA LUIZA GOMES PASSOS VIEIRA, Suplente.

**Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes

abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Associação Mobilizadora de Ações e Resgate à Cidadania das Crianças e Itinerantes 04 de Agosto  
Titular: PATRICIA ARAUJO AZEVEDO ALVES  
Associação dos Praças e Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM  
Titular: HEDER MARTINS DE OLIVEIRA  
Rede Cidadã  
Titular: VERA INEZ TERÊNCIO RODRIGUES.

**reconduz**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Associação Pingo de Luz  
Titular: JOÃO ALVES CRISOSTOMO  
Associação Beneficente Agape - ABA  
Titular: HUDSON ROBERTO LINO  
Inspeção São João Bosco - ISJB  
Titular: CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA  
Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM  
Titular: REGINA HELENA CUNHA MENDES  
Convenção Batista Mineira  
Titular: MARIA DOROTHÉA CAMPOS MOURA  
Axé Criança  
Titular: CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

no uso de suas atribuições, **dispensa** o servidor ao qual está atribuída a chefia do Gabinete de responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2020, sem prejuízo de suas atribuições.

no uso de suas atribuições, **designa** o servidor ao qual está atribuída a direção da Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2020, sem prejuízo de suas atribuições.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**torna sem efeito**, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:  
SRE Pará de Minas  
Bom Despacho  
311898 - EE Coronel Egidio Benício de Abreu, MASP 279102-8,  
ADENILCE MARIA DE LELES, PEB, DIV.

**torna sem efeito**, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:  
SRE Manhuaçu  
Manhuaçu  
75116 - EE Renato Gusman, MASP 322319-5, **MARIA DA PENHA FERREIRA KNP**, PEB, DIV.

**torna sem efeito**, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:  
SRE Metropolitana C  
Santa Luzia  
356727 - EE Presidente Itamar Franco, MASP 320117-5, **MARIVALDA FONSECA COTA**, PEB, DIII.

**torna sem efeito**, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:  
SRE Metropolitana B  
Belo Horizonte  
1112 - EE Odilon Behrens, MASP 160413-1, **NEUZA MARIA MAGALHÃES**, PEB, DII.

**torna sem efeito**, no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 29/06/2019, a parte referente a:  
SRE Manhuaçu  
Matipó  
75507 - EE José Mendes Magalhães, MASP 335482-6, **TEREZINHA CÉLIA DE ARAÚJO MENDES**, PEB, DV.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Pará de Minas  
Bom Despacho  
311898 - EE Coronel Egidio Benício de Abreu  
- MASP 279102-8, **ADENILCE MARIA DE LELES**, PEBIIO-adm 1 e ANEIIIC-adm 2, DIV, a contar de 27/06/2019.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Manhuaçu  
Manhuaçu  
75116 - EE Renato Gusman  
- MASP 322319-5, **MARIA DA PENHA FERREIRA KNP**, PEBIII-admissão 1, DIV, a contar de 26/06/2019.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Metropolitana B  
Belo Horizonte  
1112 - EE Odilon Behrens  
- MASP 160413-1, **NEUZA MARIA MAGALHÃES**, PEBIVP-admissão 2, DII, a contar de 25/06/2019.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Manhuaçu  
Matipó  
75507 - EE José Mendes Magalhães  
- MASP 335482-6, **TEREZINHA CÉLIA DE ARAÚJO MENDES**, PEBIII-admissão 1, DV, a contar de 26/06/2019.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Ponte Nova  
Ponte Nova  
128970 - EE Governador Bias Fortes  
- MASP 552487-1, **WANDERLEIA LOPES BARROS**, PEBIIC-admissão 3, DVI, a contar de 21/09/2019.

**retifica** no ato coletivo de Nomeação Diretor de Escola Estadual, a parte referente a **ENY CLÁUDIA DA SILVA TINOCO FREITAS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/07/2019: **onde se lê** "Eny Cláudia da Silva Tinoco", **leia-se** "Eny Cláudia da Silva Tinoco Freitas".

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/04/2020, pelo qual **AMIRA CHEBLY ALVES**, MASP 371242-9, foi designada para a função gratificada FGD-2 EG1101138 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa AMANDA RODRIGUES GUIMARAES**, MASP 752783-1, da função gratificada FGD-9 EG1100334 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAHMED TUFIK LAUAR**, MASP 346473-2, para a função gratificada FGD-2 EG1101138 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA ALVES RAMOS CABRAL**, MASP 348356-7, para a função gratificada FGD-9 EG1100334 da Secretaria de Estado de Governo.

**retifica** o ato de Nomeação de **LITZA VIEIRA DE MATTOS SAMPAIO**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 30/04/2020: **onde se lê** "Litza Mattos", **leia-se** "Litza Vieira de Mattos Sampaio".

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO EDUARDO DE NORONHA AMABILE**, MASP 1.050.753-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100454 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO EDUARDO DE NORONHA AMABILE**, MASP 1.050.753-1, do cargo de provimento em comissão DAD-10 C11100017 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS PAULO SOUZA AGUIAR**, MASP 1484553-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103057 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 30/4/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIA ESPESCHIT RODRIGUES**, MASP 1484788-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103053 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 4/5/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LANUZA JARDIM CERQUEIRA**, MASP 1377287-6, da função gratificada FGD-4 SU1100457 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 7/5/2020.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA FERMAN CAMPOLINA SILVA**, MASP 14846752, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101093 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIO SILVEIRA DA SILVA**, MASP 356221-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101689 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA FERMAN CAMPOLINA SILVA**, MASP 14846752, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101689, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RHAYSSA DINIZ D'AVILA RESENDE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101093, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LAMARTINE COSTA TEIXEIRA**, MASP 668538-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100510 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 13/5/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAMARTINE COSTA TEIXEIRA**, MASP 668538-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101846 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 13/5/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA SOUSA LOPES**, MASP 1484638-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100643 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAIANA LANNA MENDES ALVES**, MASP 1257302-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100851, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA SOUSA LOPES**, MASP 1484638-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100600, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VILMA DA SILVA SÁ COSTA**, MASP 1335716-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101793, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Secretaria Geral, de 12/12/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:  
ANTONIO EFFRESS MARQUES REY CRUEL NETO, 366591-6, OSO.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Secretaria Geral, de 30/01/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:  
STEFANO ANTONIO CARDOSO, 752372-3, TFAZ.

13 1354536 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200514000518012.